



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº 102/2021, De 13 de Setembro de 2021

Dispõe sobre denominação das ruas Geraldo Cavalinho e Espírito Santo, no bairro Ponte da Aldeia, nesta cidade; revoga a Lei nº 4.145, de 25 de agosto de 2021.

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Geraldo Cavalinho** a rua projetada 01, que se inicia na Rodovia LMG 838 (rodovia dos Estudantes) e termina na portaria do Condomínio Fechado de Chácaras Paradiso, no bairro Ponte da Aldeia, nesta cidade de Manhuaçu.

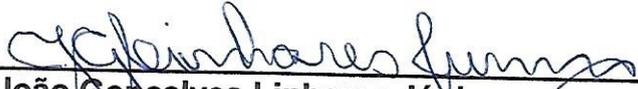
Art. 2º. Fica denominada **Rua Espírito Santo** a rua projetada 02 sem saída, que se inicia à esquerda da rua Geraldo Cavalinho e termina num terreno de chácaras, no bairro Ponte da Aldeia, nesta cidade de Manhuaçu.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais para determinação de Código de Endereçamento Postal (CEP) das novas vias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei 4.145/2021.

Sala das Sessões, Manhuaçu (MG), 13 de Setembro de 2021



João Gonçalves Linhares Júnior
Inspetor Juninho Linhares
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de ruas no bairro Ponte da Aldeia, nesta cidade.

As denominações encaminhadas com cópia da certidão de óbito do senhor Geraldo Ferreira Gomes (conhecido como Geraldo Cavalinho) e o mapa dos novos logradouros.

Os dois pedidos revestem-se de justificadademanda da comunidade e de moradores do local, que agora está com várias residências e foi de propriedade do falecido Geraldo Cavalinho. O outro nome Rua Espírito Santo também foi um pedido da população residente.

A nova lei foi apresentada no sentido de corrigir a extensão da Rua Espírito Santo.

A solicitação foi apresentada a este vereador no sentido de regularizar os dois trechos de ruas que ainda não foram denominados.

Geraldo Cavalinho faleceu em 2011, vítima de infarto, e foi uma pessoa que muito contribuiu para a comunidade de Manhuaçu, participavam ativamente da vida social e empresarial.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.


João Gonçalves Linhares Júnior
Inspetor Juninho Linhares
Vereador



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Anexo 1 – Mapa





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Anexo 2 – Certidão de Óbito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS		
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS		
CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME: GERALDO FERREIRA GOMES		
MATRÍCULA: 0420850155 2011 4 00065 014 0031066 99		
SEXO masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 61 anos de idade
NATURALIDADE Manhuaçu - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO M - 375 703 - MG SSP/MG, expedido aos 14/06/1994	ELEITOR em eleitor
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA SAUL FERREIRA GOMES (falecido) e FELICIANA MARTA FERREIRA (falecida). Residente e domiciliado na Rua Desembargador Afonso Starling, nº 32, Bairro Centro, Manhuaçu - MG		
DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e um de julho de dois mil e onze às 15h15min		DIA MÊS ANO 21/07/2011
LOCAL DE FALECIMENTO Via Pública, Rod. BR 262 Km 36 em Manhuaçu - MG		
CAUSA DA MORTE Insuficiência cardíaca		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Manhuaçu - MG	DECLARANTE JULIO CESAR FERREIRA - FILHO DO FALECIDO	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Talles Rafael Martins - CRM 50.467		
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Deixou bens. Não deixou testamento, não deixou nascidos. Deixou (3) filhos filhos: Julio Cesar Ferreira, com 33 anos de idade; Juliana Maria Gomes de Abreu, com 28 anos de idade; Julieleon Carlos Ferreira, com 27 anos de idade. Nada mais.		

Cartório de Registro Civil
Oficial: Vanessa Cristina Rocha
Rua Lafayette Vasconcelos Sobrinho, nº 86 Centro
Manhuaçu - MG
33331-4807
E-mail: cartoriocpmmanhuaçu@yahoo.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Manhuaçu - MG, 22 de julho de 2011

Cartório Geraldo Gonçalves Rocha
Cartório Geraldo Gonçalves Rocha
Rua...
Cidade...

FIRMAS
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Prudente - 336 Paulo - 10
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santa Ana nº 62
Tercia - 150 de Janeiro - 10
3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santa Ana, 1000
Centro - 36900-000 - MG
CARTÓRIO SARECO
Praça Costa Pereira - 10
Vila - 36900-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MANHUAÇU
Rua...
Cidade...

33331-4807

6898734